

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 19ª DO ANO DE 2017.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezessete (2017), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Adalgisa Ferreira Alves, Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Maria de Fátima Simões Barbosa, Fátima Cristina S. da Silva Rezende, Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha) e José Ailton Cardoso Boca (Boca). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. Em seguida convidou o Pastor Luís Carlos para trazer uma palavra de fé. Logo após, determinou a 1º Secretária vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por todos. O Presidente cumprimentou a todos mais uma vez. Justificou a ausência do Vereador José Ailton que não se faz presente devido a problemas de saúde. Agradeceu a presença e a audiência.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicado nº 250066/2017 do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Pref. Mun. de São José do Calçado: – PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE R\$ 2.974,60; – PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE-ESCOLA R\$ 2.830,20; - QUOTA R\$ 25.105,98. **OF/GVP-ALES/Nº573/2017, do Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Estadual Marcelo Santos**, informando que, conforme solicitação do Excelentíssimo Senhor Vereador Jarmas de Almeida Leite (Fifi de São Benedito), e conforme descrito no ofício do Sr. Mauro Coquemala, Relações

Institucionais da Região Leste da Operadora Vivo, foi reinserida na esteira de instalação para o ano de 2017 a Estação Rádio Base (antena) no Distrito de Alto Calçado, sendo ativação desta nova localidade prevista para 30 de dezembro de 2017. O Presidente parabenizou o Vereador Fifi e lembrou que é uma cobrança que vem fazendo desde o primeiro mandato e com a ajuda de todos os Deputados Marcelo Santos, Nunes e Janete de Sá, foi uma soma de pedidos que se conseguiu essa conquista para o município, com certeza é uma vitória de todos, principalmente da população da região que será favorecida. **ORDEM DO DIA: Parecer do Relator da Comissão de Finanças, Vereador Castanha, ao Projeto de Lei nº 023/2017** que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, compulsando os autos, verificou que não existe base legal para qualquer tipo de suplementação por parte do Poder Legislativo, pois não há previsão legal no referido projeto. Ainda que tendo realizado uma análise perfunctória, recomenda a aprovação do referido Projeto com a devida Emenda a seguir. **Proposta de Emenda Modificativa ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 023/2017**, que passa a possuir a seguinte redação: *Art. 5º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2018 de acordo com o artigo 7º inciso I, da lei federal nº 4320/64, bem como realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária.* **Parecer do Presidente e do Membro da Comissão de Finanças, Vereadores Nel Sana e Fátima da Silva**, respectivamente, concordando com parte do Parecer do Relator, porém discorda do percentual de suplementação sugerindo a emenda que segue em anexo. O Presidente da Comissão acompanha na íntegra o Parecer do membro e sua respectiva emenda. Desta forma a Comissão decide acompanhar integralmente o Parecer do Membro, inclusive com a emenda apresentada, votando assim, pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/2017 com a emenda. A Vereadora Fátima da Silva, Membro da Comissão de Finanças e Relatora da Comissão de Justiça apresentou a seguinte **Proposta de emenda ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 023/2017**, que passa a possuir a seguinte

redação: *Art. 5º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2018 de acordo com o artigo 7º inciso I, da lei federal nº 4320/64, bem como realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária.* **Parecerda Presidente da Comissão de Finanças, Vereadora Janaina**, acompanhando integralmente o Parecer da Relatora, inclusive com a emenda apresentada, votando assim, pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/2017 com a emenda. O Presidente ouviu o Plenário. A Vereadora Fátima da Silva esclareceu que durante a reunião da Comissão pediu que reduzisse o valor que o Vereador Castanha estava propondo de 40 para 10% e quando o Executivo precisar mandaria um Projeto para apreciação da Casa. A Comissão concordou. **Aprovado por unanimidade com a emenda da Vereadora Fátima da Silva. Parecer do Relator da Comissão de Finanças, Vereador Castanha, ao Projeto de Lei nº 024/2017** que dispõe sobre o PPA para o período de 2018 à 2021 e dá outras providências, recomendando a Casa a aprovação do Projeto. **Parecer do Presidente e do Membro da Comissão de Finanças**, Vereadores Nel Sana e Fátima da Silva, respectivamente, acompanhando integralmente o Parecer do Relator da Comissão, votando assim, pela aprovação do Projeto de Lei nº 024/2017.

Parecer da Relatora da Comissão de Justiça, Vereadora Fátima da Silva, ao Projeto de Lei nº 024/2017 que dispõe sobre o PPA para o período de 2018 à 2021 e dá outras providências, recomendando a Casa a regularidade do Projeto, votando assim, pela aprovação do mesmo. **Parecer da Presidente da Comissão de Justiça**, Vereadora Janaina acompanhando na íntegra o parecer da Relatora.

Parecer da Relatora da Comissão de Justiça, Vereadora Fátima da Silva, ao Projeto de Lei nº 033/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social”, não vislumbrando a possibilidade de admissão da equipe técnica e dos coordenadores do CREAS e do CRAS sejam realizadas mediante a contratação direta, sem a realização do concurso público (processo seletivo). Ainda que tendo realizado uma análise perfunctória, recomenda a rejeição do referido Projeto de Lei.

Projeto de Lei nº 035/2017, que “Autoriza Contratações Temporárias para atender as Secretarias Municipais: Educação; Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Agricultura e Meio Ambiente; Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas; Administração e Saúde”.

Projeto de Lei nº 036/2017, que Autoriza Contratações Temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”

Requerimentos de autoria da Vereadora Fátima Simões solicitando ao Prefeito as seguintes providências: **a) nº**

213/2017, a instalação de uma placa indicativa de trânsito de “Proibido Estacionar” na Rua José Borges de Almeida mais especificamente na rua da Secretaria Municipal de Saúde; **b) nº 214/2017** propondo ao mesmo a implantação de palestras informativas nas escolas municipais, com relação ao “HPV”. Tendo em vista que o número de casos de infecções pelo “Papiloma Virus Humano” ou HPV tem crescido em nosso Estado, proponho a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde a realização de palestras voltadas a importância da vacinação e prevenção do HPV.

Requerimento nº 219/2017, assinado por todos os Vereadores desta Casa de Leis, solicitando ao Prefeito Municipal a implantação da disciplina de Educação Financeira nas Escolas Municipais dos Distritos e da Sede de São José do Calçado-ES.

A Vereadora Janaina apresentou os seguintes Requerimentos: **a) nº 215/2017** solicitando cópia das medições atestadas pelo engenheiro da Prefeitura, juntamente com as fotos e filmagens relacionadas a obra de saneamento básico; **b) nº 216/2017** solicitando cópia integral do processo licitatório para locação dos veículos utilizados em todas as secretarias do município; **c) 217/2017** solicitando a elevação de quebra mola na rua Manoel Ferreira Marques, mais especificamente em frente a casa do Senhor Epaminondas; **d) 218/2017** solicitando cópia integral dos recursos da quota “salário-educação” das escolas municipais da sede e dos Distritos, como também a discriminação onde foram empregados os mesmos.

Nada mais havendo a relatar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão e anunciou que a próxima sessão ordinária desta Casa será no dia 11 de dezembro, numa segunda-feira, às 19 horas neste Plenário. E Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França **Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**
Presidente **1º Secretária**